

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 52.017.473/0001-03
NIRE 353.006.367-59

e

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

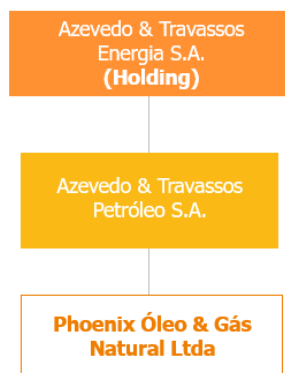
A Azevedo & Travassos Energia S.A. ("AZTE") e a Azevedo & Travassos S.A. ("AZEV"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela AZEV, em 27 de setembro de 2024, e pela AZTE em 15 de janeiro de 2025, informam que, em razão da aprovação pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") da listagem e admissão à negociação no segmento básico da B3 das ações de emissão da AZTE por meio do Ofício B3 66/2025-DIE de 28 de janeiro de 2025, foram concluídas as etapas preparatórias e obtidas todas as autorizações necessárias para a implementação da (i) cisão parcial da AZEV, com incorporação da respectiva parcela cindida pela AZTE ("Cisão Parcial"), bem como da subsequente (ii) incorporação, pela AZEV, da totalidade das ações de emissão da MKS Soluções Integradas S.A. ("MKS") e Congem Investimentos S.A. ("Congem" e "Incorporação de Ações", respectivamente), as quais foram aprovadas, conforme o caso, nas assembleias gerais de acionistas da AZTE, realizada, em 27 de setembro de 2024, e da AZEV, realizada em 18 de outubro de 2024.

Cisão Parcial

A eficácia da Cisão Parcial se dará no dia 13 de fevereiro de 2025 e, como consequência, o capital social da AZEV será reduzido em R\$193.219.201,11, passando de R\$651.194.005,36 para R\$457.974.804,25, mantendo-se inalterado o número de ações, de 67.326.343 ações ordinárias e 130.259.128 ações preferenciais.

A Cisão Parcial resultará na transferência à AZTE de ativos vinculados ao segmento de energia e exploração e produção de petróleo, permitindo a concentração de atividades em uma estrutura única e especializada. Com a conclusão da Cisão Parcial e da Incorporação de Ações, as estruturas societárias da AZEV e da AZTE passarão a ser as seguintes:





Os acionistas titulares de ações de emissão da AZEV em **13 de fevereiro de 2025** (“Data de Corte”) receberão as ações de emissão da AZTE, que passarão a ser negociadas sob o código “AZTE3” a partir do dia **14 de fevereiro de 2025** e serão creditadas em suas posições em **18 de fevereiro de 2025**.

Os acionistas de AZEV receberão para cada 1 (uma) ação ordinária e/ou preferencial de que forem titulares na Data de Corte, 1 (uma) ação ordinária de emissão da AZTE. Dessa forma, a partir de **14 de fevereiro de 2025** as ações de emissão da AZEV negociadas sob os códigos “AZE3” e “AZE4” passarão a ser negociadas sem direito (ex-direito) ao recebimento de ações de emissão da AZTE.

Cronograma da Implementação da Cisão Parcial

Indicamos a seguir o cronograma de implementação do recebimento das ações da AZTE pelos acionistas da AZEV:

- (i) **13 de fevereiro de 2025:** (a) Eficácia da Cisão Parcial, com a separação jurídica e contábil da ATSA e da AZTE e (b) Data de Corte dos acionistas titulares de ações de emissão da AZEV que receberão as ações de emissão da AZTE e último dia de negociação das ações de emissão da AZEV com direito ao recebimento de ações de emissão da AZTE.
- (ii) **14 de fevereiro de 2025:** (a) Início da negociação das ações de emissão da AZTE sob o novo código “AZTE3” e (b) início da negociação das ações de emissão da AZEV “ex-direito de recebimento das ações da AZTE”.
- (iii) **18 de fevereiro de 2025:** Crédito efetivo das ações da AZTE nas contas de custódia dos acionistas da AZEV.

Os procedimentos e as datas acima são exclusivos para os acionistas da AZEV que, na Data de Corte, tenham suas ações da AZEV em custódia em um agente custodiante admitido na B3.

Os acionistas da AZEV com ações registradas diretamente em conta de depósito aberta perante o Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”), como a instituição depositária responsável pela escrituração das ações de emissão da AZEV (“Acionistas Livro”) terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Escriturador.

As ações da AZTE de titularidade dos Acionistas Livro serão depositadas nas contas indicadas pelos Acionistas Livro no dia **14 de fevereiro de 2025**.

Os Acionistas Livro cujos cadastros estiverem desatualizados deverão comparecer a uma agência bancária do Escriturador com seus documentos de identificação e comprovante de residência para solicitar a atualização.

Incorporação de Ações

A eficácia da Incorporação de Ações se dará no dia 14 de fevereiro de 2025 e, como consequência, o capital social da AZEV será aumentado em R\$ 751.000.000,00, passando de R\$ 457.974.804,25 para R\$ 1.208.974.804,25, mediante a emissão de 134.651.792 ações ordinárias e 260.516.468 ações preferenciais, a serem entregues no dia **14 de fevereiro de 2025** aos acionistas da MKS e da Congem nas proporções previstas no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações. As ações entregues aos acionistas da MKS e da Congem não farão jus ao direito do recebimento de ações de emissão da AZTE.

Por fim, para melhorar a comunicação com seus investidores e stakeholders, a AZTE informa que lançou um novo site de Relações com Investidores, disponível em www.azevedotravassosenergia.com.br.

Dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail de RI: ri@azevedotravassosenergia.com.br.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025

Bernardo N. Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Diretor de Relações com Investidores